

Portaria nº 006/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando decisão do TCE-RJ, Processo nº 237.855-8/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 211/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, a partir de 01 de agosto de 2005, a Senhora **DONÁRIA MARIA MONNERAT DA SILVA**, no cargo de PROFESSORA, Referência 11, Nível E, Classe I, matrícula 30086234, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

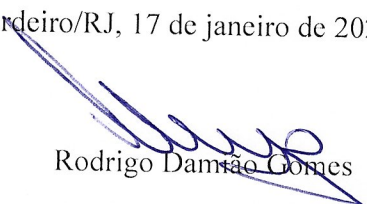
Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 6º da EC 41/2003 c/c parágrafo 5º do art. 40, da CRFB/1988.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 1088/2003)	R\$ 761,32
ATS – Triênio 40% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 304,52
Totalizando.....	RS 1.0665,84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 17 de janeiro de 2025


Rodrigo Damasceno Gomes
Presidente do IPAMC

